



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

**DECRETO Nº 3.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

**REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.**

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14, da Lei nº 2.461, de 28/12/2020 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021,

**D = E = C = R = E = T = A :-**

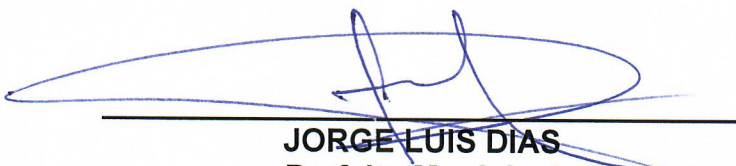
**Art. 1º** Ficam remanejadas na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2461, de 28 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

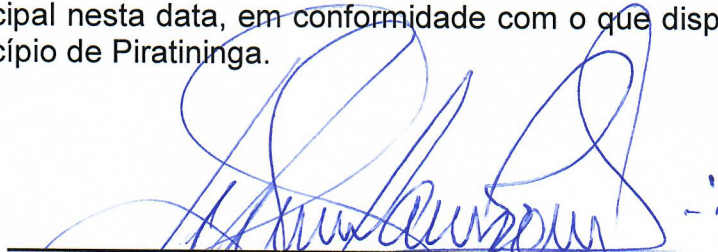
Piratininga, 17 de setembro de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ROCHA**  
Agente Administrativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.271/2021, FLS. 02.

## ANEXO I – DECRETO Nº 3.271/2021

### ACRÉSCIMOS:

#### Local: 02 22 01 Desporto e Lazer

|            |                       |  |     |          |
|------------|-----------------------|--|-----|----------|
| Ficha: 383 | 27.812.0381.2419.0000 | Suporte das Atividades Esportivas..... | R\$ | 3.000,00 |
|            | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     |     |          |

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 3.000,00**

### REDUÇÕES:

#### Local: 02 22 01 Desporto e Lazer

|            |                       |  |     |           |
|------------|-----------------------|--|-----|-----------|
| Ficha: 380 | 27.812.0381.2419.0000 | Suporte das Atividades Esportivas.....         | R\$ | -3.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |     |           |

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ -3.000,00**

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIS DIAS**  
Prefeito Municipal



